



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

Índice de Transparência das Empresas do Sector Extractivo em Moçambique 2019-2020

Por: Inocência Mapisse

Estrutura de Apresentação

1. Introdução
 - a) Justificativa
 - b) Objectivos
2. Metodologia
3. Análise de Dados
-

Introdução

Justificativa

- A transparência é um dos elementos fundamentais para garantia da boa governação de recursos naturais. Apesar dos relevantes instrumentos de promoção da transparência existentes no país, como a Lei de Direito à Informação, Lei nº 34/2014 de 31 de Dezembro, que estabelece mecanismos legais do direito à informação e o facto de Moçambique ser parte da Iniciativa global de Transparência na Indústria Extractiva (ITIE), prevalecem lacunas consideráveis na disponibilização de informações cruciais para a garantia da transparência e da prestação de contas.
- Neste contexto, e por forma a contribuir para maior transparência neste sector, o CIP construiu um Índice de Transparência das Empresas do Sector Extractivo cujos indicadores gravitam a volta das componentes fiscal, de governação corporativa, social e ambiental.
- A primeira edição do ITSE (**ITSE 2019-2020**) é referente aos anos de 2019 e 2020. O índice construído, traz uma análise da informação disponibilizada em *websites* de 12 empresas do sector extractivo moçambicano que demonstrou que, de forma geral, a transparência do sector se encontra em níveis baixos situando-se em 29 pontos de um universo de 100 pontos.

Objectivos

Geral

O objectivo principal para a criação deste índice é de contribuir para que a informação sobre o sector extractivo (mineiro e petrolífero) em Moçambique seja disponibilizada à sociedade, de forma regular, detalhada, simples e atempada.

Específicos

- Elaborar um ranking das empresas mais transparentes a nível do sector extractivo na vertente fiscal, governação, social e ambiental;
- Analisar a qualidade da informação disponibilizada pelas empresas do sector nessas vertentes;
- Avaliar o grau de abertura das empresas às comunidades que hospedam projectos do sector extractivo e aos demais interessados.

Desafios

- Pandemia da Covid-19;
- Ataques armados em Cabo Delgado;
- Consenso sobre os indicadores

Metodologia

1. Consulta às principais empresas do sector de hidrocarbonetos e sector mineiro para fortificação da definição dos indicadores a serem considerados no índice;
2. *Desk review* por forma a contextualizar a discussão sobre a importância da transparência na boa governação do sector extractivo;
3. Colecta de informação junto às empresas do sector nomeadamente sector de hidrocarbonetos e sector mineiro;
 - a) Recolha de informação existente na página de internet;
 - b) Directo com as empresas através da colaboração dos parceiros locais;
4. Análise qualitativa e quantitativa da informação recolhida

Empresas

Projecto	Empresa/ Parceiros	Localização (Província)	Projecto	Empresa/ Parceiros	Localização (Província)
Sector de Hidrocarbonetos			Sector Mineiro		
Moz LNG Área 1	TOTAL	Cabo Delgado	Exploração de carvão	Vale Moçambique	Tete
Coral Sul FLNG Área 4	ENI	Cabo Delgado	Exploração de Rubi	Montepuez Ruby Mining Limitada ("MRM")	Cabo Delgado
Pande e Temane	SASOL	Inhambane	Exploracaco de Areias pesadas	Kenmare Resources plc	Nampula
Rovuma LNG Área 4	EXXON MOBILE	Cabo Delgado	Exploração de carvão	Haiyu Mozambique Mining Company	Nampula
Hidrocarbonetos	ENH/ CMH	N/A	Minerais	Empresa Moçambicana de Exploração Mineira (EMEM)	N/A
			Exploração de carvão	ICVL ZAMBEZE	Zambeze
			Exploração de carvão	Jindal Africa	Tete

Análise qualitativa e quantitativa da informação recolhida

Análise quantitativa:

- O Índice de Transparência de Informações Corporativas (CITI) - Institute of Public & Environmental Affairs (IPE) e o Conselho de Defesa dos Recursos Naturais (NRDC) na China.
- No caso dos índices de transparência de gestão do sector público (ITGSP) - baseado num estudo desenvolvido por Bakar e Saleh em 2011
- Índice de Transparência na Gestão do Sector Público - metodologia proposta por Biderman e Puttomatti (2014)

Metodologia usada

- índice proposto por Biderman e Puttomatti (2014):

$$IT = \sum_{i=1}^n p_i w_i$$

onde:

IT - representa o Índice da Transparência;

p_i - é a nota obtida no *item i*;

w_i - é um factor de ponderação determinado pela pontuação máxima do *item* (e seu somatório é igual a 1);

n - é o número de itens que compõem o IT; e

i - índice do somatório.

- $ITSE = 0.25F + 0.25GC + 0.25S + 0.25A$

- $ITSE_{19/20} = 0.30F + 0.25GC + 0.25S + 0.20A$

ÍNDICE DE
TRANSPARÊNCIA
DO SECTOR EXTRA

$$0 < ITSE > 100$$

Não transparente

Transparente

Indicadores das 4 componentes

• FISCAL

Fiscais

1. publicação de informação sobre as quantidades produzidas
2. publicação de informação sobre os preços de venda
3. publicação de informação sobre as receitas
4. publicação de impostos pagos (por categoria) por projecto
5. Publicação de informação sobre a produtividade (EBITDA)
6. publicação de Custos e Despesas Operacionais
7. publicação do *Break Even Point* (BEP) - Preço, Produção, Vendas e custos (fixos e variáveis)
8. publicação de Vendas (volume, destino);
9. publicação da Dívida Bruta e Líquida;
10. publicação de Dividendos
11. Informação sobre o preço de transferências

• GOVERNAÇÃO CORPORATIVA

Governança corporativa

- 1.1. Existência de website institucional, vitrine ou arquivos onde os cidadãos possam ter acesso a informação (em português)
- 1.2. Informação da localização do registo da empresa
- 1.3. Publicação de Contratos
- 1.4. Publicação do Plano de Desenvolvimento
- 1.5. Informação sobre Parceiros nacionais e internacionais da empresa (aquisição de matéria prima) - conteúdo local
- 1.6. Informação sobre as fontes de financiamento da empresa
- 1.8. Publicação de programas anticorrupção/integridade
- 1.9. Informação da estrutura accionista da empresa e ou beneficiario ultimo
- 1.10. Existência de Mecanismos de queixas e denúncias
- 1.11. Abertura na disponibilização de informação sempre que solicitada
- 1.12. Publicação de um documento sobre Política de Género

Social

Sociais

2.1. publicação de relatórios de investimento de responsabilidade social (exemplo)

2.2. Informação sobre o envolvimento dos beneficiários dos investimentos em responsabilidade social na definição dos projectos (exemplos)

2.3. Realização de reuniões de engajamento regulares com sociedade civil/comunidades para partilha de informação (exemplos)

2.4. Informação sobre numero de funcionários (nacionais e estrangeiros)

2.5. Difusão da informação sobre as oportunidades de emprego

2.6. Publicação de acordos de desenvolvimento e as respectivas actualizações

Ambiental

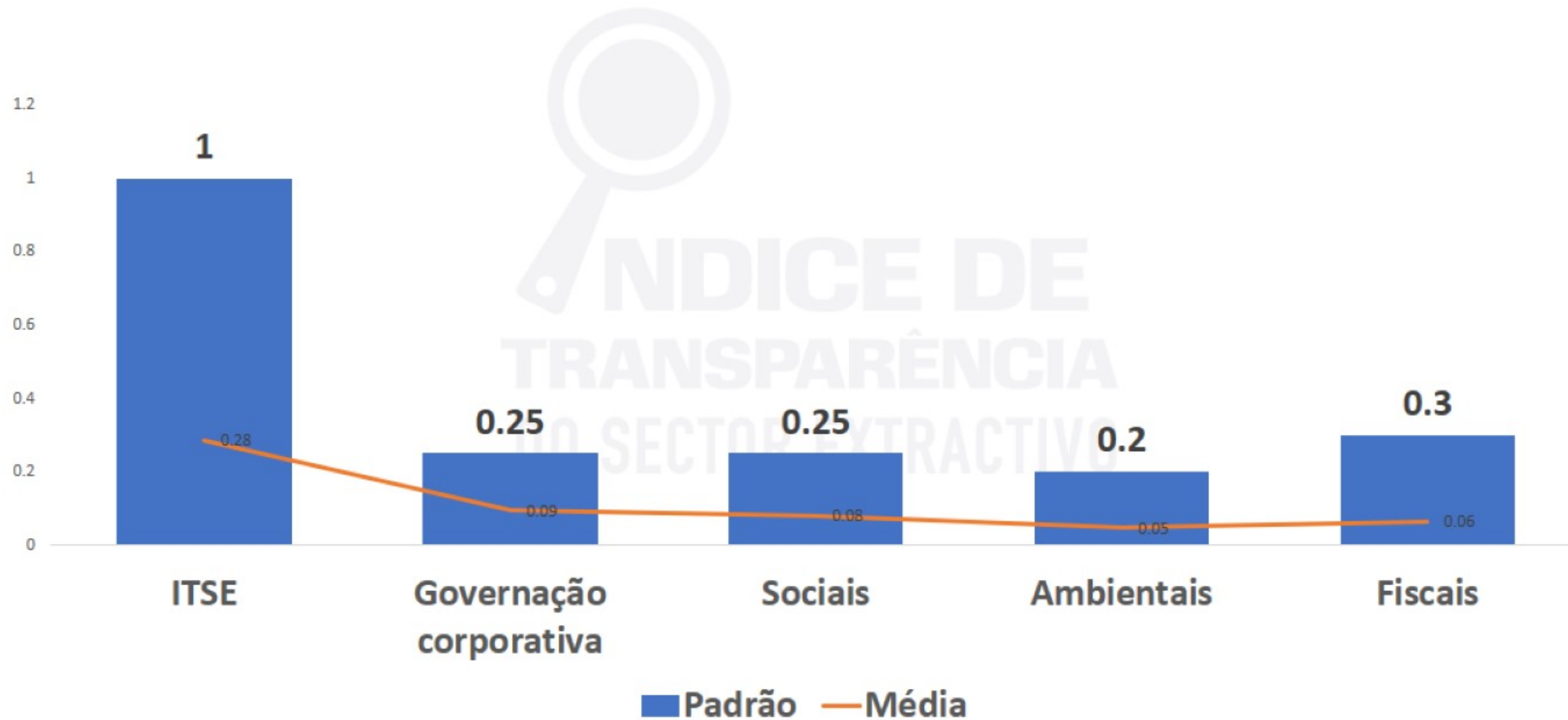
Ambientais

3.1. publicação de relatórios de gestão ambiental

3.2. publicação de informação sobre os programas de encerramento das minas e de descomissionamento das actividades petrolíferas

Indicadores	SECTOR DE HIDROCARBONETOS									
	ENI		EXXON MOBILE		ENH		TOTAL Mocambique		SASOL Petroleum Temane	
Governança corporativa	7.5	7.5	5	5.0	12.5	12.5	12.5	12.5	11.3	11.3
1.1. Existência de website institucional, vitrine ou arquivos onde os cidadãos possam ter acesso a informação (em português)	Não	0.0	SIM	2.5	SIM	2.5	SIM	2.5	PA	1.3
1.2. Informação da localização do registo da empresa	Sim	2.5	Não	0.0	SIM	2.5	SIM	2.5	Não	0.0
1.3. Publicação de Contratos	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0
1.4. Publicação do Plano de Desenvolvimento	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0
1.5. Informação sobre Parceiros nacionais e internacionais da empresa (aquisição de matéria prima) - conteúdo local	Não	0.0	Não	0.0	SIM	2.5	Não	0.0	Não	0.0
1.6. Informação sobre as fontes de financiamento da empresa	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	PA	1.3
1.8. Publicação de programas anticorrupção/integridade	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	PA	1.3
1.9. Informação da estrutura accionista da empresa e ou beneficiario ultimo	SIM	2.5	Não	0.0	SIM	2.5	Não	0.0	SIM	2.5
1.10. Existência de Mecanismos de queixas e denúncias	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	SIM	2.5	Não	0.0
1.11. Abertura na disponibilização de informação sempre que solicitada	SIM	2.5	SIM	2.5	SIM	2.5	SIM	2.5	SIM	2.5
1.12. Publicação de um documento sobre Política de Género	Não	0.0	Não	0.0	Não	0.0	SIM	2.5	SIM	2.5

Resultados médios



Fiscal

- Em termos fiscais, os resultados mostram que **42%** das empresas analisadas não publicam informações fiscais de interesse público.
- Cerca de **25%** das empresas apresentam um nível de transparência muito baixo com a pontuação média de 4 (no universo de 25 pontos).
- Os restantes **33%** de empresas apresentam-se com uma pontuação de pelo menos metade dos pontos relativos ao total para esta categoria (30 pontos).

Governança Corporativa

- Em termos de governança corporativa **50%** das empresas analisadas apresentam-se com metade dos pontos totais desta categoria (25 pontos).
- **8%** apresenta-se com mais de metade da pontuação máxima (25 pontos)
- Os restantes **42%** apresentam-se com pontuação de 15 pontos, 13 pontos e 11 pontos, respectivamente.

Social

- Cerca de **33%** das empresas não disponibilizam ao público informação sobre a componente social.
- 17% se encontram acima dos **75%** em relação a pontuação máxima.
- As restantes empresas, **42%**, apresentam-se com baixa pontuação 1, 4 e 6 pontos respectivamente.

Ambiental

Na componente ambiental foram analisados dois indicadores, nomeadamente a publicação de relatórios de gestão ambiental e a informação sobre os programas de encerramento das minas (para as empresas mineiras) e de descomissionamento das actividades petrolíferas (para as empresas do sector de hidrocarbonetos).

Das 12 empresas analisadas, todas não publicaram o programa de encerramento das minas e ou descomissionamento das actividades petrolíferas e apenas 4 (**33%**) publicaram os relatórios de gestão ambiental. Esta situação fez com que, do ideal de 20 pontos para este índice, as empresas apresentem um índice de transparência médio de 5 pontos (5%).

O que o ITSE não mede

- Para que não existam dúvidas sobre o grau e âmbito de transparência que o ITSE mede, importa referir que:
- 1 - O índice não mede a **acessibilidade da informação**. O facto de a empresa disponibilizar informação no seu *website* não significa que a informação seja fácil de encontrar. Os autores reconhecem que diferentes utilizadores e usuários das páginas *web* têm conhecimentos técnicos e habilidades diferentes quanto à navegação em websites, verificação de informação etc. O direito das empresas ao contraditório serve precisamente para sinalizar eventuais falhas na recolha provocadas pela dificuldade em aceder à informação através da navegação no site enquanto utilizador comum;
- 2 - O índice não mede a **inteligibilidade da informação**. O índice mede a prestação de informação e não a recepção dessa informação pelos cidadãos. O enfoque é a informação disponibilizada pela empresa e não a maior ou menor capacidade de os cidadãos acederem.
- 3 – Não se deve confundir o ITSE com o **Índice de Percepção da Corrupção (CPI)** . O ITSE não deve ser interpretado como um indicador da maior ou menor permeabilidade da empresa à corrupção ou má gestão. Se é verdade que uma empresa que não presta informação aos cidadãos é, por definição, opaca e portanto susceptível de gerar um clima de suspeita sobre a forma como é gerida, também não é menos verdade que o simples facto de disponibilizar informação sobre a sua composição, funcionamento e gestão na página *web* não é por si só garante de que a corrupção ou má gestão não se pratiquem nessa entidade. O índice mede a transparência proactiva da empresa a partir da informação que, por sua iniciativa, esta publica no seu *website*.

• OBRIGADA